



Ordem de Serviço nº 001, de 12 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de regulamentação do processo das manutenções dos bens patrimoniais do Câmpus;

Considerando Memorando nº 020/2015 da DIRPLAD, de 12 de maio de 2015.

RESOLVE baixar a presente ORDEM DE SERVIÇO determinando que:

1. Os bens patrimoniais durante processo de manutenção, permanecerão na carga patrimonial do servidor/solicitante até o momento da resolução do problema, seja, conserto ou baixa patrimonial;
2. No Sistema de Patrimônio, deverá ser alterado o local onde se encontrará o bem, com nome do Setor seguido de "em manutenção", para controle do DIPAT e servidor/solicitante;
3. Os procedimentos decorrentes seguirão o Manual do Patrimônio;
4. Os casos omissos serão analisados conjuntamente pela Direção-Geral do Câmpus e a Diretoria de Planejamento e Administração.
5. Revogadas as disposições em contrário, esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana